Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 28 de novembro de 2013

Ata N.º 2

No dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e dezassete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2014;

Ponto Dois – Derrama – Taxa a aplicar em 2014;

Ponto Três – Prorrogação dos Protocolos de Delegação de Competências e dos Protocolos de Colaboração nas Juntas de Freguesia do concelho;

Ponto Quatro – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Ponto Cinco – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Palmela;

Ponto Seis – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município de Palmela na Assembleia Distrital de Setúbal.

A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Rosa Maria Ramos Dinis;
- Sr. Luís Manuel Paciência Pato;
- Sr. Simplício Joaquim Guerra Piteira;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião;
- Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria;
- Sr. Fernando António Figueira Baião;
- Sr. Manuel Joaquim Fernandes Lagarto;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. José da Cruz Silvério.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Raúl Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sra. Ilda Sofia Pereira Dias Fino;
- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Bruno Eduardo Guerreiro da Luz Grazina;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Fernando Luís Justino Coelho;
- Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro
- Sr. Pedro Miguel Martins Pereira

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata.Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira;
- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos;
- Sra. Jacinta do Rosário Cardoso Almeida.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Pedro Alexandre Matos Barosa;
- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias;
- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho;

- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- A **Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos da CDU** justificou a ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria** que se encontrava presente;
- A **Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira do PS** justificou a ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro** que se encontrava presente;
- O **Sr. Pedro Alexandre Matos Barosa do PS** justificou a ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Pedro Miguel Martins Pereira** que se encontrava presente;
- A **Sra. Jacinta do Rosário Cardoso Almeida** apresentou pedido de renúncia ao mandato por motivos pessoais a partir de 21 de novembro de 2013, pelo que coloca o pedido à apreciação do Plenário não tendo merecido qualquer comentário. O lugar agora vago será ocupado pelo **Sr. Luis Manuel Paciência Pato** que se encontrava presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse do **Srs. Ana Filipa Sobral Raposo Maria e Luis Manuel Paciência Pato da CDU**, **Elisabete Maria Martins Cavaleiro e Pedro Miguel Martins Pereira do PS**, que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficarão apensas à presente, foram empossados no cargo.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Passamos de imediato à questão prévia que foi consensualizada entre os Srs. Membros da Assembleia, e eu pedia ao Sr. Membro da Assembleia Raúl Cristóvão que colocasse a questão, que nos colocou a todos. Sendo esta reunião extraordinária não terá lugar à participação dos Srs. e Sras. Munícipes bem como ao período antes da ordem do dia, nesta reunião vamos cingir-nos à ordem de trabalho. De qualquer maneira temos uma pequena exceção que foi acordada entre todos os membros da Assembleia, particularmente entre os líderes de bancadas e portanto temos um exceção que já referiremos de seguida."

O **Sr. Raúl Cristóvão do PS:**

"Boa noite a todos, boa noite Sra. Presidente, reconheço na sua pessoa, cumprimento todos os presentes. A questão que foi falada entre os lideres de bancada foi exatamente devido aos acontecimentos trágicos que aconteceram no Pinhal Novo e do qual resultou a morte de um soldado da GNR, e penso que merece e é de justa homenagem aqui neste Órgão Autárquico fazermos um minuto de silêncio em sua memória e o respeito pela vida humana que se perdeu na defesa do bem comum e das pessoas do nosso concelho. Portanto era isso que nós tínhamos combinado entre todos fazer."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos então proceder a este minuto de silêncio que foi entretanto acordado entre os responsáveis das bancadas."

Após o minuto de silêncio foram retomados os trabalhos.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, eu acho que, de qualquer maneira e embora sendo uma reunião extraordinária, há um ponto que merece uma pequeníssima informação porque nos diz respeito a todos e que tem que ver com o último Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e eu gostava de fazer uma brevíssima referência a esse facto. Portanto o Sr. Presidente da Câmara, eu própria, representámos a nossa Assembleia no último congresso da ANMP. Foi um congresso eletivo, portanto teve como objetivo justamente eleger os novos órgãos dirigentes da Associação para o mandato em curso. O documento que será, eventualmente, do conhecimento de todos, na medida em que fomos divulgando a informação que chegava da Associação Nacional, o documento foi aprovado por unanimidade. Foram incluídas algumas propostas que visaram colmatar lacunas que da nossa parte nos pareciam graves, não é? e que assim procuraram integrar preocupações que nós partilhamos. Entre elas destacava o facto de não haver, enfim, o facto de ser indispensável contestar a ideia de participação dos municípios na própria extinção de concelhos e portanto felizmente uma proposta nesse sentido e foi acolhida. Houve uma proposta no sentido de, justamente, acolher as preocupações do Congresso relativamente à nova situação das freguesias no nosso país. Houve igualmente uma referência ao facto de ser muito preocupante o esvaziamento dos municípios de acordo com a nova legislação, o esvaziamento sobretudo para as CIM´S – Comunidades Intermunicipais ou seja os organismos supra municipais e em alguns casos a própria transferência de competências para as Juntas de Freguesia que pode colocar sérios problemas tanto às Juntas quanto às próprias Câmaras Municipais e uma questão que não constava como preocupação no documento original, e que tinha que ver com as questões da água e do saneamento naquilo que a privatização diz respeito, e portanto, houve uma posição clara no sentido de rejeitar esta solução. Pronto, globalmente os Srs. Membros da Assembleia poderão consultar então o documento que daí resultou e que foi aprovado por unanimidade e que está disponível no site, que entretanto foi divulgado sobre as questões da ANMP – Associação Nacional dos Municípios."

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** deu início ao Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente da Câmara, eu acho que nós estamos em condições de entrar na discussão da nossa ordem de trabalhos. Eu gostaria ainda antes de passar a palavra ao Sr. Presidente de colocar aos Srs. Membros da Assembleia a possibilidade de aprovarmos em minuta todos os pontos desta ordem de trabalhos, juntamente para que eles possam produzir efeitos de imediato, não é, sem prejuízo nas atas que viremos depois com certeza a observar e com toda a atenção, mas propunha desde já que fossem aprovados em minuta os pontos que aqui vamos tratar. Certo? Então convidava o Sr. Presidente da Câmara, não sei se quer começar por fazer uma apresentação das propostas, mas fica ao critério do Sr. Presidente, vamos à proposta, ao ponto número um da ordem de trabalhos por favor Sr. Presidente."

Ponto Um – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2014

O **Sr. Presidente da Câmara:**

Muito obrigado, permita-me que comece por saudar V.Exa. na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, também as Sras. e os Srs. Vereadores, as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia, os nossos funcionários do Município, as Sras. e Srs. jornalistas e as Sras. e os Srs. munícipes aqui presentes. Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, trata-se da proposta de IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, a taxa a aplicar em dois mil e catorze, e passaria a ler o fundamental da proposta.

Trata-se de um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos. A receita deste imposto nos termos da Lei-73/2013, atual lei das Finanças Locais, será noventa e nove por cento destinada aos municípios e um por cento para as Freguesias. Falta aqui dizer que a Administração Central fica com uma percentagem para custos de serviços de recebimento, que penso que ronda os cinco por cento, à volta disso, isto para o caso dos prédios urbanos e a totalidade para as freguesias no caso da receita dos prédios rústicos. O valor patrimonial apurado pela autoridade tributária aduaneira nos termos da legislação aqui aduzida a esse valor é aplicado uma taxa que as assembleias municipais aprovam e que se situam entre zero cinco e zero oito, para prédios urbanos e zero três/zero cinco, para prédios urbanos já avaliados de acordo com o código do imposto municipal sobre imóveis. A taxa para os prédios rústicos é fixada no código em zero vírgula oito.

No quadro que aqui apresentamos, dá para perceber qual tem sido a evolução da liquidação do IMI no nosso município. Há uma subida não muito acentuada de dois mil e dez para dois mil e onze, é que o imposto arrecadado situa-se na ordem dos oito milhões e novecentos mil euros, há uma variação com uma descida ligeiríssima de dois mil e onze para dois mil e doze e com as taxas que a Assembleia deliberou no passado a estimativa da receita a arrecadar no ano de dois mil e treze ronda os dez milhões duzentos e oitenta mil euros e digo estimativa porque o imposto ainda não foi todo liquidado. Aliás até final do mês ainda há prestações que estão a ser pagas, só teremos uma noção real efetiva desta verba lá para meados do mês de Dezembro, e estamos sempre também a estimar uma percentagem de recebimento na ordem dos oitenta por cento que tem sido isso, que tem sido conseguido nos últimos anos.

O quadro seguinte apresenta a projeção da liquidação do imposto para dois mil e treze a cobrar em dois mil e catorze, e com a taxa que é proposta a esta Assembleia, zero setenta e quatro e zero quarenta e sete, obtêm-se valores que resultam na diminuição de duzentos e vinte seis mil euros, que ficarão por receber com este ligeiro desagravamento deste imposto. No final do ano de dois mil e treze passarão a ser tributados mais quatrocentos e oitenta e cinco prédios. As projeções são efetuadas com base no valor patrimonial obtido em trinta e um de maio, são os últimos dados conhecidos.

Convém aqui referir que de facto nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando em dois mil e doze vinte e um vírgula oito por cento das receitas arrecadadas e prevendo-se que em dois mil e treze constitua vinte cinco vírgula três por cento dessas receitas. Nos termos da lei das Finanças Locais que entra em vigor em janeiro de dois mil e catorze, o financiamento autárquico passará ainda mais a depender desta receita, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios através do FEF - Fundo Equilíbrio Financeiro, desce de vinte cinco virgula três para dezanove virgula cinco da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC, IVA arrecadado pelo estado. Por outro lado nota-se uma quebra acentuada do imposto municipal sobre transações de imóveis nos últimos anos, resultado da crise económica, e esta quebra será agravada pela diminuição das taxas previstas na lei das finanças locais, uma vez que durante o mandato certamente assistiremos à perda de um terço em dois mil e dezasseis, dois terços em dois mil e dezassete e o desaparecimento deste imposto em dois mil e dezoito.

Por seu turno a derrama sobre o IRC tem vindo igualmente nos últimos anos a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na lei de 2/2007, de quinze de janeiro, como pelos efeitos da situação económica e financeira de um grande número de empresas. O comportamento do IMI em dois mil e treze e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, apenas nos permite diminuir de forma gradual as taxas atualmente em vigor.

Por outro lado importa aqui referir que em matéria de IMI o município tem desde dois mil e seis reduzido as taxas gerais aprovadas para os prédios urbanos localizados na zona do Centro Histórico de Palmela, como fator de incentivo para que os proprietários realizem obras de reabilitação dos seus prédios e para que juntamente com as políticas municipais seja possível revitalizar este núcleo habitacional e turístico. Assim nos termos da legislação aplicável propõe-se que a Assembleia delibere no sentido de manter, manter não, de reduzir as taxas, neste caso prédios urbanos zero setenta e quatro, prédios urbanos avaliados nos termos do SIMI zero quarenta e sete. Propõe-se ainda nos termos do número seis do artigo centésimo décimo segundo do Decreto-lei 287/2013 de doze de novembro a redução de trinta por cento, da taxa do IMI a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujo os limites constam no mapa em anexo. Propõe-se ainda de acordo com o previsto no número sete, do citado decreto-lei, e do mesmo artigo, uma redução de vinte

porcento da taxa do IMI a aplicar a prédios arrendados na área do Centro Histórico de Palmela, sendo que esta redução é cumulativa com a anterior, e que as taxas propostas sejam elevadas ao triplo, no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos, e em particular os que estão em ruina, há mais de um ano em toda a área do município.

Permitia-me Sra. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, para ilustrar um pouco o que tem sido a quebra das receitas do município, para se perceber que a decisão e os fundamentos para uma proposta desta natureza, tem que ver com o comportamento de todos os outros impostos que constituem receitas municipais que, de facto, em dois mil e treze, e quando debatermos o orçamento para dois mil e catorze, o IMI tem um peso significativo nas nossas receitas, contudo a necessidade de manter valores nesta ordem, prende-se com o facto do IMT, para terem uma pequena ideia por exemplo, passar de cinco milhões e novecentos mil euros em dois mil e nove, para dois milhões e setecentos mil em dois mil e treze. Por exemplo as transferências do Orçamento Geral Estado no total em dois mil e nove, situarem-se na ordem dos oito milhões duzentos e trinta e sete mil euros, e em dois mil e treze, sete milhões quinhentos e onze mil euros e ainda perderemos mais duzentos e dois mil euros em dois mil e catorze, ou para dar também uma pequena ideia do que era dantes as receitas de IRC do município, que rondavam em dois mil e cinco/dois mil e seis, valores na ordem dos cinco milhões e quinhentos mil euros e que estimamos, em dois mil e treze, não atingir sequer os dois milhões de euros. Isto tudo para dizer que em dois mil e nove, tínhamos um orçamento de quarenta e nove milhões de euros e que este valor que prevemos arrecadar no próximo ano com este imposto, dificilmente conseguiremos chegar a um orçamento de quarenta milhões de euros. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, está aberta a discussão. Quem deseja intervir por favor? Mais pedidos de intervenção? Vamos começar com Raúl Cristóvão."

O **Sr. Raúl Cristóvão do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente, agora mais formalmente saudar todos e todas os Membros desta Assembleia, Sra. Presidente, e os Membros da Mesa, o Sr. Presidente de Câmara, os Srs. Vereadores e Vereadoras, que hoje iniciamos aqui os trabalhos formalmente, a nossa atividade para estes quatro anos, e saudar também os Técnicos da Autarquia presentes a Comunicação Social e os Munícipes, que esperemos que durante estes quatro anos nos honrem com a sua presença pela necessidade que temos também os ouvir, e de fazer a democracia participativa um verdadeiro ato de cidadania.

Posto isto e perante o que está em discussão, esta proposta do IMI, queria fazer algumas reflexões, que na ótica do Partido Socialista são importantes sobre estas questões. Nós estamos a atravessar efetivamente momentos extremamente difíceis para as famílias, e todos nós, independentemente da nossa situação socioprofissional, ou da nossa posição social, sentimos que sujeitos a uma carga fiscal brutal nos últimos anos por parte dos poderes centrais. O poder central efetivamente por razões várias, não venho agora aqui discutir, tem sujeitado a população e as famílias a cargas fiscais enormes, e tem criado situações difíceis, inclusivamente até de sobrevivência para algumas delas. As insolvências são cada vez mais, os incumprimentos são cada vez maiores, e nós temos que olhar para isto com um grau de preocupação, não podemos meter a cabeça na areia.

Efetivamente, estamos num concelho que não tendo o IMI na taxa mais alta, nomeadamente nos prédios urbanos avaliados, tem o IMI numa das taxas mais altas do País. Faz parte de um grupo de autarquias que, efetivamente, neste aspeto subcarrega os seus munícipes de uma forma muito brutal. Pensamos que é altura de mudar o paradigma da gestão, e de mudar o paradigma de fazer política, aproximando-as das decisões daquilo que efetivamente são as necessidades, e o sentimento mais profundo das populações. É para isso que fomos eleitos, é para isso que aqui estamos. Pertencemos a um órgão autárquico, um órgão por excelência de proximidade, um órgão de excelência que melhor entende e melhor tem que perspetivar as necessidades e o querer das populações que nos elege.

Nesse sentido o Partido Socialista, numa forma extremamente responsável, propôs uma redução do IMI para os prédios urbanos não avaliados para zero setenta e quatro e para os prédios urbanos avaliados com zero ponto quatro, e fê-lo numa forma responsável não de uma forma demagógica, não de uma forma que pudesse pôr em causa a sobrevivência financeira e a gestão financeira da Câmara. Efetivamente aquilo que o Sr. Presidente disse em termos de reduções, são reduções perante perspetivas, de que nós achamos que estão feitas por baixo.

Se para este ano estão previstos dez milhões e qualquer coisa, efetivamente com o aumento dos prédios urbanos avaliados, e com as avaliações feitas, os níveis de avaliações são elevadíssimos. Temos na nossa perspetiva a ideia de que podemos chegar acima dos dez milhões, podemos muito bem chegar acima dos onze milhões. Efetivamente também temos a noção de que, se continuarmos com estes níveis de taxas de IMI, podemos levar a uma maior incumprimento da parte das famílias. Maior incumprimento significa menor pagamento, menor receita, e as receitas diminuem por incumprimento e não por abaixamento da taxa. Portanto, pensamos que o caminho seguinte a seguir deve ser outro, deve ser aquele que nós propúnhamos, propúnhamos uma redução efetiva que não sendo se calhar ainda a mais justa, seria aquela que podia enquadrar entre as necessidades da gestão financeira equilibrada da autarquia e dar um sinal às famílias que era possível reduzir um pouco a carga fiscal, neste caso o IMI.

Portanto Sr. Presidente penso que é tempo, parafraseando Kennedy ao contrário, dos munícipes de Palmela perguntarem ao Sr. Presidente o que é que pode fazer por eles. Já não é tempo de perguntar aos munícipes de Palmela o que é que eles podem fazer por Palmela, ou pelo concelho. É tempo agora de eles perguntarem, Sr. Presidente o que é que pode fazer por eles e aqui podia fazer algo por eles, podia fazer algo com vontade politica, tivesse a capacidade de mudar o paradigma de gestão e mudar o modelo e mudar portanto as perspetivas. Efetivamente parece-nos a nós que os munícipes, nós estamos numa Câmara, ora no concelho teve sessenta e um vírgula qualquer coisa de abstenção, nós temos um concelho que teve a terceira abstenção do País, nós estamos num concelho que precisamos que as pessoas acreditem na política e acreditem nos políticos, temos um concelho que temos que trazer as pessoas à cidadania, ao debate político, temos que lhes dar sinais que efetivamente estamos preocupados com as suas reais necessidades, se não o fizermos podemos estar a afastar cada vez mais e a pôr em causa aquilo que é a essência da democracia, que são os atos eleitorais. Portanto penso que é altura de repensar, de fazer diferente, e por isso terá que, enquanto concordamos com a manutenção das reduções do centro histórico, no ponto um, sentimos completamente em oposição à proposta da autarquia, e por aqui me fico."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Dou a palavra ao Bloco de Esquerda Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite Sra. Presidente, boa noite Sr. Presidente da Câmara, Membros do Executivo, Srs. Membros da Assembleia, Srs. Jornalistas e Público aqui presente.

O Bloco de Esquerda encara a política fiscal como um instrumento da redistribuição da riqueza, de promoção de justiça social, e de um desenvolvimento equilibrado e sustentável, por isso preocupa-nos a cobrança de receita por parte do município e sobretudos os critérios da sua aplicação na despesa. Com estes pressupostos declaro aqui o sentido de voto do Bloco de Esquerda em relação à proposta de cobrança de IMI para o dobro, no ano de dois mil e catorze. Votamos contra a proposta do executivo aprovada em reunião de Câmara para aplicação em dois mil e catorze da taxa de IMI, de zero vírgula setenta e quatro porcento para prédios urbanos, e zero vírgula quarenta e sete por cento, para prédios urbanos já avaliados nos termos do código de IMI.

Entendemos que perante a degradação das condições económicas e sociais dos cidadãos que enfrentam sucessivo aumento de impostos, sobre o consumo e sobre o trabalho, os cortes de salários da Função Pública e nas reformas e pensões, se torna ainda mais difícil a vida dos munícipes com tão elevada taxa, com a agravante de muitas habitações terem sido adquiridas por famílias jovens através de empréstimos

bancários, que dificilmente conseguem cumprir estando um dos elementos do casal, senão ambos no desemprego ou emprego precário.

Sr. Presidente, no Bloco de Esquerda, não compreendemos como uma Câmara governada com maioria absoluta por um partido de esquerda, que rejeita as politicas de austeridade impostas pelo governo e pela Troika desde a primeira hora, não tenha tido em conta a dura realidade dos cidadãos mais atingidos pela crise ao pretender aplicar esta elevada taxa de IMI em dois mil e catorze. Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

" Obrigada, tem a palavra a Rosa Pinto do PSD."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

Boa noite a todos na pessoa da Sra. Presidente, cumprimento a Mesa da Assembleia, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara cumprimento todo o executivo de Câmara, cumprimentando os meus colegas da bancada aqui da Assembleia, todos os partidos, os Srs. funcionários da Câmara, os Srs. jornalistas e o público presente.

Efetivamente a posição da Coligação Palmela Mais, na pessoa do Sr. Vereador eleito Paulo Ribeiro, apresentou, aquando desta proposta no dia vinte de novembro de dois mil e treze, uma proposta ligeiramente diferente.

Reconhecemos que há aqui uma vontade da CDU de baixar um bocadinho a taxa, a nossa proposta era diferente, portanto relativamente aos prédios urbanos zero ponto sete enquanto a CDU propõe zero ponto sete quatro, era uma questão de décimas e que em nosso entendimento não teriam um impacto grande no orçamento, portanto seria uma redução mais favorável aos munícipes, na questão dos prédios já avaliados propusemos zero ponto quatro enquanto a CDU propõe zero ponto quarenta e sete, portanto apresentámos uma proposta alternativa e concreta que foi chumbada pela maioria CDU.

Reiteramos aqui na Assembleia a posição da Coligação Palmela Mais referindo que efetivamente a CDU mostrou vontade de baixar, mas quanto a nós não foi o suficiente.

Gostava de ver também nesta proposta do executivo e em futuros momentos na questão do Centro Histórico de Palmela, nesses pontos dois, três e quatro, com os quais concordamos, não deixaríamos de referir que talvez em futuras propostas viesse referido impacto dessas reduções para que os eleitos e o público tivessem conhecimento desse impacto também, uma vez que é só junto o mapa da área de intervenção e que nós conhecemos também não é, mas para o público quando está presente ter também a noção do impacto das medidas propostas.

Efetivamente não vou entrar aqui em grandes discursos políticos em termos nacionais, em termos locais, mas era o momento de ajudarmos mais os munícipes e os cidadãos do concelho de Palmela. Portanto ficamos a aguardar em próximos momentos uma melhor proposta, e gostaríamos de conhecer efetivamente as condições da redução gradual que a CDU propõe para o futuro. Tenho dito."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"E agora pela bancada da CDU, Valentim Pinto."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Boa noite Sra. Presidente, permita que a cumprimente e na sua pessoa todos os presentes.

Eu gostaria de dizer que esta discussão não deveria omitir uma questão que considero nuclear, que é de facto do Poder Central, que é o verdadeiro poder dominante, ter imputado às autarquias a responsabilidade de aplicar impostos, com bandas, mas são de facto essa é uma determinação do governo ele é que determina as taxas, os impostos, e depois passou essa responsabilidade com bandas ou parâmetros dentro

dos quais as autarquias podem decidir e isso conduziu de facto a dois efeitos. Por um lado os impostos que deviam de ter um carácter igualitário a nível nacional, de carácter universal, e todo o território deviam de ser iguais e deixaram de o ser. Por outro lado passou de uma forma inteligente, e há que o reconhecer, esse ónus de responsabilidade para as autarquias e desviou a atenção para uma espécie de competição e de rankings nacionais das autarquias. Tínhamos os rankings das escolas, também falseadas porque partem de premissas diferentes as escolas públicas e privadas, temos agora o rankings do IMI, temos muitos rankings e vamos entretendo nesta discussão deixando para um lado a discussão politica essencial que é a questão da lei das finanças locais e das competências e atribuições que os municípios têm e para os quais não estão dotados. Essa é de facto a questão central e que acabamos por a desviar e colocar na centralidade da discussão por exemplo, aqui a questão do IMI.

De facto o financiamento tem também a ver com o IMI, tem a ver com outros impostos e taxas municipais, mas na nossa opinião tem a ver essencialmente com a questão das transferências do orçamento de estado e das competências e atribuições que naturalmente as autarquias têm. Essa foi e está explicado em todo o documento que foi lido aqui pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de uma forma, está muito claro, muito objetivo, está bem documentado e eu escuse-me a repetir aquilo que ali está contido naquele documento.

Qualquer das formas em relação á questão concreta de Palmela de facto Palmela em termos de IMI está no primeiro quartil das Câmaras que têm maior IMI, há que assumir, mas há outras variáveis que os senhores da oposição da Câmara Municipal escamoteiam ignoram deliberadamente porque não é por desconhecimento é que também as taxas de custo de água de saneamento de resíduos sólidos urbanos a que Palmela pratica dos preços mais baixos na Área Metropolitana de Lisboa. Os Senhores sabem, sabem porque com certeza tiveram algum acesso e consultaram o anuário financeiro de dois mil e doze e sabem que a Câmara de Palmela em termos de endividamento está abaixo da média nacional, sabem isso não disseram, omitiram deliberadamente, e sabem que a Câmara Municipal de Palmela teve uma política que nós consideramos coerente e correta que foi não se endividar, podia fazer uma fuga para a frente como muitas autarquias fizeram, estão com taxas devidamente absolutamente incomportáveis, há muitos exemplos não vale a pena aqui anunciá-los.

A Câmara de Palmela, mesmo assumindo riscos políticos em termos eleitorais, aumentou a taxa do IMI num período próximo das eleições, contrariando qualquer tendência eleitoralista que é muito apanágio generalidade dos partidos que a CDU tem sempre procurado fugir a essa regra, e é agora depois das eleições que dá um sinal, é um sinal simbólico mas é um sinal, é um sinal positivo e é isso que devia ser valorizado e V.Exa não o fizeram. Em período eleitoral mesmo com os custos que sabendo daí poderiam advir teve a coragem porque considerou que este era um caminho correto de o fazer mesmo que isso tenha custado, e custou seguramente alguns votos, mas foi uma questão de coerência em período eleitoral. Poucos partidos tem a coerência e coragem de o fazerem como a CDU fez em Palmela.

Mas sobretudo o que eu queria sublinhar é que o caminho poderia ser o do endividamento, e que aliás, já agora há que reconhecer que essa questão é transversal à generalidade dos partidos políticos nessa matéria, mas teve essa coerência. O endividamento desceu, o caminho do endividamento é um caminho que hipoteca o futuro portanto a Câmara de Palmela, de facto, não fez os investimentos que eram necessários, naturalmente teve numa outra taxa concretamente o caso do IMI aumentou e este ano está a dar um sinal de redução não tanto como seria desejado obviamente, agora por favor a centralidade desta discussão deve estar no problema do Orçamento Estado e das verbas que são transferidas.

Permita-me só para terminar, ler aqui rapidamente: O Presidente da Câmara, eu não digo já o nome, anunciou que: "O executivo municipal pretende aumentar já a partir de dois mil e catorze, de forma estrutural, a generalidade das taxas municipais. O autarca garante que esta é a única forma de enfrentar o violentíssimo corte na receita do município que vem sentindo, etc." O Presidente da Câmara referido, referiu que: "Entre dois mil e dez e dois mil e treze, a autarquia sofreu cortes anuais de receitas estruturais na ordem dos cento e vinte milhões de euros, um cenário que previsivelmente tenderá a agravar-se não só devido à crise económica, mas também à intenção anunciada pelo governo de acabar com o Imposto Municipal sobre Transações, o IMT, e com a Derrama, duas importantes fontes de receita da autarquia." Portanto o Presidente desta Câmara não teve, uma vez que relativamente ao IMI até teve uma descida ainda recentemente, teve que aumentar e assume aqui publicamente no artigo está aqui no jornal conhecido assumida ao aumento da generalidade das taxas municipais. Ao Sr. Deputado Raúl Cristóvão, lembrar que é o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, como deve de saber. Muito Obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem agora a palavra José Carlos de Sousa."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito obrigado Sra. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, uma boa noite a todos, para o público também, para os jornalistas e para os técnicos da Câmara Municipal.

Enfim, eu tinha aqui um alinhamento, que quer a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, quer a intervenção do Membro, Membro é um nome que a gente não gosta, do Valentim se calhar vamo-nos tratar assim, do Valentim Pinto me fez, enfim enviesar aqui as questões. Dizer que como está escrito que é, que vamos diminuir o IMI de uma forma gradual ou dizer como o Sr. Presidente da Câmara disse, sem estar escrito, que é um ligeiro desagravamento de impostos são eufemismos Sr. Presidente. As pessoas não sentem isto, ninguém percebe que isto é uma diminuição do que quer que seja, é uma manutenção daquilo que os senhores entenderam fazer aqui, e fazem em Palmela isto por uma razão muito simples, que vai ao encontro daquilo que o caríssimo Valentim Pinto disse, a Câmara está efetivamente endividada.

Oh Valentim! Não traga o anuário para aqui porque aquilo tem lá dados terríveis para Palmela, não traga. Portanto há um endividamento claro por parte da autarquia, e é esse endividamento claro por parte da autarquia, que não lhe permite a si enquanto Presidente da Câmara, e admito que o quisesse fazer, baixar claramente os impostos nomeadamente o IMI. A Câmara não se endivida porque não tem capacidade de endividamento, a Câmara a médio prazo não tem capacidade para se quer um milhão de euros se endividar. A Câmara, em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, tinha dívidas na ordem dos vinte ponto sete milhões de euros e a trinta e um do doze de dois mil e treze, previa ter dezanove ponto quatro milhões de euros de divida, sabe quanto pagou entretanto durante o ano de dois mil e doze? Sabe para onde vai o dinheiro dos meus impostos e dos seus impostos? Para dois ponto dezoito milhões de euros, que são pagos ao serviço da dívida. Portanto não vale a pena falarmos muito mais coisas porque o fenómeno está aqui a questão é esta, não temos que a escamotear, não temos que dizer de maneira diferente, assumamos efetivamente isso.

Depois, uma retificação Sr. Presidente da Câmara, em dois mil e nove o orçamento da Câmara não foram quarenta e nove milhões de euros, eu não tenho os papeis aqui, digamos que a receita da Câmara em dois mil e nove poderá ter sido quarenta e nove milhões de euros digamos que o orçamento foi se calhar dez milhões mais, foi dois mil e nove. Sabe quanto é que a CDU pagou de horas extraordinárias em dois mil e nove que era um ano eleitoral? Novecentos e oitenta e três mil euros, aliás em dois mil e cinco tinham pago um milhão de euros.

Temos aqui alguns patamares que temos que perceber genericamente onde trabalhamos e o que temos de substrato porque estarmos a falar, enfim, de cor um pouco não conseguimos e nesses quarenta e nove milhões de euros Sr. Presidente, como lhe digo não tenho aqui os papéis, mas estariam incluídos seis milhões de euros de utilização empréstimos bancários mais cerca de dois milhões de euros de empréstimo a curto prazo. Portanto aquilo que era em dois mil e nove não é muito diferente daquilo que é hoje. Aliás fiquei preocupado, quando comecei a fazer contas percebi que o Relatório de Contas de dois mil e treze, que vai ser aprovado pelos Senhores em março, terá uma receita inferior a quarenta milhões de euros já que o tal IMI, e com aquele valor, é vinte e cinco ponto três por cento da receita global do município. Percebemos todos que é muito complicado mexer naquilo que é a fonte de receita do município, agora percebemos claramente que não o fazendo estamos a penalizar os munícipes. Mas pronto esta é a solução e esta é, este é o caminho que a CDU traçou.

É uma taxa que exprime claramente o nosso descontentamento de todos os munícipes não é dos que estamos aqui, é de todos, e eu pessoalmente não tenho, adorei a expressão do Valentim Pinto que quando disse que nos entretemos, é pá, hoje fui pagar a terceira prestação e não me entretive nada, nem sequer fui de escorrega, portanto é complicado para todos fazermos esse pagamento seja terceira, seja segunda, a minha foi terceira infelizmente.

Bom resumindo, da discussão do ano anterior de dezanove de novembro ficou que havia uma previsão de receita de IMI de cerca de oito ponto setenta e seis milhões de euros foi aquilo que foi apresentado na Câmara e na Assembleia Municipal. Houve aqui um erro de cento e sessenta e sete mil euros ou seja efetivamente recebemos oito ponto noventa e três milhões de euros, sendo que as previsões servem exatamente para isso. Pronto a perspetiva histórica de tudo isto e do IMI é esta. Nós sempre tivemos a taxa máxima, quando o governo baixou a Câmara Municipal, por intermédio da Sra. Presidente, disse estava na altura de nós baixarmos porque nós já chegamos ao patamar que queríamos. Tudo bem, e eu descansei acreditando na Sra. Presidente e na CDU, dizendo bem então se isto voltar, se o governo voltar a esta taxa, Palmela ficará porque as taxas genericamente nunca baixaram desde dois mil e nove. O que aconteceu não foi isso, cresceu sempre, o ano passado voltamos a ter este crescimento e não temos aqui outro tipo de alteração."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Está quase a concluir a sua intervenção Sr. Membro?"

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Estou mesmo, estou mesmo a concluir Sra. Presidente vai-me dar mais um bocadinho. Penso que pelo regimento temos cinco minutos?"

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mas os seus estão quase a passar."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Há, pronto eu não trouxe o relógio."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mas eu tenho relógio, pode continuar."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente mas eu vou já terminar mesmo, muito obrigado, muito obrigado.

Bom a Câmara o que fez mesmo depois de o governo ter exigido os cinco por cento às autarquias? Fez crescer o IMI. Quem paga os cinco por cento ao governo são os munícipes, mais uma vez, é verdade, não é Dr. Monteiro? É verdade, são os munícipes quem mais uma vez paga ao governo os cinco por cento, não há esforço da câmara a este nível.

E para terminar diria que há aqui uma tendência clara de redução do IMI pelo país, veja por exemplo a Câmara de Gaia, que não é exemplo para ninguém porque é a segunda mais endividada do país, baixou o IMI de zero cinco para zero quarenta e seis. O temos aqui claramente é a divida que nos move e que nos obriga a fazer isto. Por outro lado se não tivéssemos a dívida que temos, que temos que pagar já em dois mil e catorze uma parte significativa dela, à AMARSUL e à SIMARSUL, teríamos mais setecentos mil euros disponíveis, e aí Sr. Presidente teria com certeza uma boa folga, para conseguir reduzir o IMI. É só obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Há mais algum pedido de intervenção? Então tem a palavra Raúl Cristóvão."

O **Sr. Raúl Cristóvão do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente é muito rápido.

É só para fazer um esclarecimento ao nosso amigo Valentim Pinto, e já tínhamos saudades destas coisas mas a verdade é esta. O Presidente de Câmara que citou, ou que referiu, é o António Costa Presidente da Câmara de Lisboa e vou-lhe dizer só três coisas. No mesmo artigo ele disse: "Teria que aumentar as taxas mas não ia mexer no IMI, no IRS e na Derrama." E disse, e vou dizer para que todos nós aqui presentes fiquemos com esta informação: "O IMI em Lisboa para os prédios avaliados é de zero vírgula três, IRS é dois vírgula cinco, e a Derrama abaixo dos cento e cinquenta mil estão isentos." Portanto veja a diferença. Tenho dito."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Não havendo mais nenhum pedido de intervenção vou passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para concluir a sua intervenção e depois votarmos."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

Eu começaria por dizer que, de facto, não vale a pena utilizarmos aqui algumas comparações porque é extrapolar para outras realidades.

Podia começar por esta questão de Lisboa, talvez aquilo que Lisboa recebeu sobre o aeroporto ou que recebe do Orçamento Geral do Estado daria para muita coisa. De facto não vale a pena comparar territórios, mas é importante perceber em que contexto é que as autarquias se encontram, as opções que cada uma toma em função também da heterogeneidade dos seus territórios e das realidades diferentes que têm e das politicas sociais diferentes que cada uma tem. Mas é importante percebermos que estamos numa fase de sucessivos incumprimentos da lei das finanças locais, a atual, não daquela que vai começar em dois mil e catorze, desde logo porque houve uma suspensão do mecanismo de travão que impediam quedas nas transferências superiores a cinco por cento de um ano para o outro, e de facto, isto tem vindo a acontecer e para que todos compreendam como há autarquias que dependem mais de determinados impostos do que outras. Nós, ao contrário de outras autarquias do país, só nos últimos seis anos perdemos mais de um milhão de euros de transferências do Orçamento Geral de Estado.

Depois também não é justo fazer-se esta discussão omitindo aquilo que vamos encontrar a partir de dois mil e catorze, porque é disso que estamos a falar. É que em dois mil e catorze, por exemplo, um por cento do IMI vai ser para as freguesias. Ao reduzirmos mais a taxa de IMI neste momento as freguesias vão ter enormes dificuldades para cumprirem competências que passaram a ser próprias e tal como tivemos oportunidade de discutir neste mesmo local, quando nos confrontávamos com opções acerca dos protocolos de delegação de competências, vamos ter oportunidade de perceber que afinal as transferências que a Câmara Municipal ao longo de anos fazia para as juntas de freguesia eram transferências justas, com valores sérios, valores que permitem de facto responder aos desafios que cada junta tinha de enfrentar por via das competências que lhe eram delegadas, e com um por cento do IMI eu quero ver como é que as juntas vão conseguir dar resposta a estas novas competências.

Por outro lado não podemos também esquecer, e isso aqui também ninguém referiu, é que no próximo ano vão ser retirados ao IMI de cada município, a todos os municípios, montantes para iniciar um processo de financiamento do chamado fundo de apoio municipal através do qual o governo pretende mutualizar progressivamente a dívida autárquica.

Durante este mandato, como já tive oportunidade também de recordar, irá terminar de forma progressiva a partir de dois mil e dezasseis a receita do IMT sem que o aumento do IMI garanta a sua cobertura. E, portanto, nós perante estes indicadores, perante estas medidas legislativas que nos vão obrigar a viver num contexto financeiro completamente diferente, perante uma redução na nossa participação nos impostos do estado, uma redução de vinte e cinco vírgula três para dezanove e meio por cento, com menos duzentos mil euros em dois mil e catorze, com outros problemas que continuaremos a ter de enfrentar, quebra das

receitas próprias no urbanismo, acréscimo de despesas de aumento do iva na eletricidade e noutros bens essenciais, nomeadamente na iluminação pública, acréscimo de despesas com encargos sociais, outra norma do orçamento geral do estado, do aumento da participação para a Caixa Geral de Aposentações, que em dois mil e catorze depois de ter passado há pouco tempo de quinze para vinte por cento, vai passar em dois mil e catorze para vinte e três vírgula setenta e cinco por cento. Com todo este contexto como é que é possível fechar um orçamento e como é que é possível continuar a prestar um conjunto de funções sociais essenciais aos nossos munícipes?

Depois também é importante referir quando se fala no saco fiscal no agravamento, quem é que efetivamente tem vindo a agravar a vida dos nossos cidadãos. Não fora um agravamento médio do IRS, os impostos sobre o trabalho, de vinte e três vírgula dois por cento, depois com uma taxa extraordinária de mais três e meio que faz um agravamento médio de vinte e seis vírgula sete por cento, não fora isto, possivelmente as pessoas entenderiam melhor alguns impostos municipais até porque são impostos que vão ficar, e que vão ser reinvestidos no seu território.

De facto é importante quando se diz o que é que podemos pelos munícipes, olhe eu diria que a primeira coisa que poderíamos fazer pelos nossos munícipes e que poderíamos fazer também para que as pessoas acreditem na política era intervirmos numa forma séria, numa forma responsável e de uma forma transparente. Os dados que aqui temos e que voltaremos a ter quando discutirmos o orçamento, e que teremos oportunidade também de discutir quando aprovarmos as contas de dois mil e treze, vão permitir concluir que foram opções difíceis mas que foram bem tomadas, porque vamos ter condições para implementar medidas que vão transformar positivamente a vida dos nossos munícipes e simultaneamente controlar a dívida e sobre a dívida já falamos, Sr. Membro da Assembleia.

De facto quando me dizem que, de uma forma responsável, outras forças políticas fizeram propostas muito mais benevolentes, eu pergunto se é responsável propostas que retiram um milhão setecentos e trinta e seis vírgula duzentos e vinte seis, é fazer as contas. Quando discutirmos o orçamento vamos ter oportunidade de ver depois onde é que se retira esse milhão setecentos e trinta e seis mil euros, de facto só se sacrificássemos algumas funções sociais essenciais deixando de fazer, e posso-lhe dizer o que é que fazemos pelos munícipes. Ao contrário de outras câmaras, nos transportes escolares, transportamos mais gente porque temos um regulamento que implica transportar mais, incluir mais, apoiar mais, isto é apoio social. Nas refeições escolares a comparticipação que este município faz comparativamente com outros municípios enquanto outros ficam-se pelo escalão A, nós pagamos ainda uma percentagem significativa do escalão B.

Relativamente ao apoio aos nossos Bombeiros pretendemos retomar o nível de financiamento e de comparticipação que tínhamos nos anos anteriores.

Não vamos fechar bibliotecas, não vamos fechar equipamentos, não vamos permitir que a água aumente, há de haver aumento no saneamento naturalmente mas, por exemplo, se o Sr. Membro da Assembleia quisesse que nós não tivéssemos dívidas à AMARSUL e à SIMARSUL era simples, era sobrecarregar os munícipes com tarifas insuportáveis, à semelhança do que fazem muitos municípios do País que estão, de facto, em ranking com percentagem muito baixas de IMI e que até devolvem IRS aos seus munícipes. Em contrapartida pagam mais num ano de água do que se paga aqui possivelmente nalgumas zonas de agravamento do IMI e estas matérias hão-de ser devidamente compreendidas e escalpelizadas quando tivermos oportunidade daqui a uns tempos de ver outros anuários. Algumas das autarquias como por exemplo Mafra, que o ano passado baixou para sete ponto três, acabou de aprovar ontem sete cinco, voltou aos cinco, mas as comparações servem para aquilo que servem, nós também temos autarquias da CDU que têm três, há que ler, e ver, o seu território e o seu grau de dependência de determinado tipo de impostos, aqui a realidade é bem diferente.

É importante também recordar, a quem nos ouve, quando se fala de agravamento fiscal que apenas doze por cento dos impostos que os portugueses pagam são receitas dos municípios, os outros oitenta e oito ficam na Administração Central e isto é importante ser recordado a todos os senhores. São dados recentes e que se a memória não me atraiçoa foram até referidos no último congresso da ANMP, no passado fim-de-semana.

Acerca dos critérios de aplicação da despesa para o Sr. Membro da Assembleia, do Bloco de Esquerda, Carlos de Oliveira vamos ter oportunidade de ver, quando debatermos o orçamento, de facto qual é a

despesa do funcionamento da Câmara, dos serviços que têm de prestar à população e quais são as áreas para as quais dirigimos os recursos que ainda temos e as respostas sociais que damos.

Acerca da posição da coligação PPD/PSD.CDS-PP, de facto não se pode fazer o mal e a caramunha. As penalizações que a generalidade da população está sujeita, são muito superiores aquilo que se passa aqui com os impostos locais no nosso território e parecem não resolver nada. Enquanto, aqui, se trata de garantir um orçamento para podermos continuar a responder com discriminação positiva a nível social, nas águas, na educação, noutros serviços que prestamos, nos apoios socioeducativos e outros, para conseguir, enfim, também aí combater a exclusão social.

Sobre o impacto das reduções do Centro Histórico não tenho os números dos valores que estão em causa, em termos financeiros, mas posso transmitir à Sra. Membro da Assembleia, e aos restantes membros, que os dados disponíveis à data de hoje registam já, para efeitos da redução da taxa do IMI do Centro Histórico, seiscentos e sessenta e cinco inscritos mais seis vírgula três por cento em relação a dois mil e doze e todos os anos tem vindo a aumentar, assim como tem vindo a aumentar a percentagem de prédios avaliados com grau de conservação bom ou razoável o que significa que alguma coisa ainda se vai fazendo no Centro Histórico por via destes incentivos e por investimento, naturalmente, dos proprietários pois são eles os responsáveis pelos seus imóveis. Dizer também que dos devolutos e em ruína, trinta e três, já estão sujeitos à majoração, há ainda notificações enviadas e onze ainda se encontram em fase de audiência prévia. Tem sido, de facto, um número crescente. Para lhe dar nota, só no mandato anterior começamos com, entre prédios urbanos arrendados com benefício e prédios urbanos com a utilização do próprio beneficio, cumulativamente quatrocentos e noventa e nove prédios e como lhe disse estávamos no final de dois mil e doze em seiscentos e vinte e cinco e este ano já temos seiscentos e sessenta e cinco, portanto há cada vez mais proprietários a beneficiarem também desta redução.

Sobre a argumentação do Sr. Membro da Assembleia José Carlos Sousa, acerca da dívida, dado que gosta de números e para sermos um bocadinho mais precisos, a capacidade do endividamento líquido em trinta de setembro de dois mil e treze, da Câmara Municipal de Palmela, era de vinte e um milhões setecentos e cinquenta e cinco mil euros, dos quais a capacidade, o endividamento líquido em trinta do nove de dois mil e treze, vinte e um milhões setecentos e cinquenta e cinco dos quais utilizámos dezassete milhões vírgula cinco. No final de dois mil e doze tínhamos cerca de dez milhões de dívida, neste momento reduzimos para oito virgula seis milhões em abril de dois mil e catorze cá estaremos para discutir esses números. Acerca das horas extraordinárias, também referir ao Sr. Membro que quando quisermos acabar com horas extraordinárias acabamos com a generalidade das atividades no nosso concelho, nomeadamente as de cariz festivo sócio cultural, desportivo, e outras mas para lhe dizer, que em dois mil e cinco o valor foi de facto muito superior, mas o valor hora também era. Em dois mil e nove o senhor referiu novecentos e sessenta mil euros mas já agora para lhe dar nota de que temos vindo a descer sucessivamente, não, não desculpe em dois mil e dez o valor hora ainda não era esse, portanto novecentos e sessenta mil, dois mil e dez, seiscentos e setenta mil, dois mil e onze, quatrocentos sessenta e cinco mil, dois mil e doze, duzentos e doze mil, isto é para lhe dizer que não tem só a ver com o valor de hora tem que ver também com a racionalização de meios.

Quanto à AMARSUL e SIMARSUL eu espero que os senhores nos acompanhem no plano local, e no plano nacional, naquilo que tem sido a luta dos municípios da CDU contra a privatização e contra um novo estudo de viabilidade económico ou financeira destas empresas. Quando estivermos conversados sobre isso eu penso que nenhum dos municípios porque todos os municípios, inclusivamente municípios do Partido Socialista, têm naturalmente dívidas aos sistemas, mas são dívidas provocadas não pelos municípios que têm sido os principais financiadores do sistema mas por outras opções, nomeadamente as dos governos e da administração central que fizeram com que estes sistemas fossem menos financiados do que são sistemas nos outros pontos do país e que agora querem fundi-los, porque estes ainda têm algum alguma receita para combater o défice dos outros sistemas multimunicipais, nomeadamente a norte do Tejo como se pretende para a fusão do grupo Águas de Portugal, e a fusão da SIMARSUL num mega sistema com noventa e seis municípios desde as Águas do Zêzere até cá abaixo.

Srs. Membros da Assembleia, Sra. Presidente, creio que aduzidas mais estas explicações restar-me-á dizer que o compromisso que assumimos desde a primeira hora, e mesmo em período eleitoral, não foi fazer promessas irresponsáveis, foi, sublinho está escrito e gravado, monitorizar o comportamento deste imposto, articulando com o comportamento dos restantes e que estabilizando a receita nos valores que aqui foram

referidos e oxalá cheguemos aos onze milhões eu garanto aos senhores que continuaremos a descer este imposto nos anos seguintes. Este ano estamos já a prescindir ou a devolver aos munícipes duzentos e vinte seis mil euros e continuaremos a fazer este trabalho monitorizando e paulatinamente aliviando o peso deste imposto para os nossos munícipes. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia vamos votar a proposta número um, Taxa a aplicar relativamente ao IMI."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor da CDU e treze votos contra (oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

Ponto Dois – Derrama – Taxa a aplicar em 2014

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta número dois, Derrama - Taxa a aplicar em 2014, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se quer fazer a apresentação e a justificação da proposta por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito bem Sra. Presidente, eu abster-me-ia de ler toda a proposta, grosso modo trata-se de manter os valores aprovados no ano anterior, e que eu creio que terão merecido unanimidade deste órgão deliberativo. Trata-se de estabelecer para a derrama para empresas com volume de negócios que ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, a taxa de um e meio porcento, e as empresas com um volume de negócios que não ultrapassem os cento e cinquenta mil euros de zero vírgula cinco porcento. Deixaria outros comentários para as questões que vierem a ser suscitadas."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, obrigada. Srs. Membros da Assembleia por favor, Sras. e Srs. Membros que deseja de usar da palavra? Eu pedia que se inscrevessem para irmos fazendo a gestão. Partido Socialista desde já, Sr. Membro da Assembleia Raúl Cristóvão."

O **Sr. Raúl Cristóvão do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente, muito rápido só para dizer que vamos votar a favor desta proposta, aliás é uma proposta que foi no seguimento de uma proposta que fizemos há dois anos, e que o ano passado foi retomada pela CDU e pela Câmara, e portanto volta a estar aqui presente valores que nós já indicávamos como possíveis há dois anos. Portanto congratulamo-nos e esperemos que seja possível também, aqui, ir diminuindo nomeadamente nas empresas, nas pequenas e médias empresas que tanto falta, e que sobretudo são o nosso tecido económico aqui no concelho e que também atravessam momentos extremamente difíceis. Apesar de tudo consideramos que este valor, esta proposta é uma proposta exequível e justa neste momento."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais intervenções Carlos Oliveira, Bloco de Esquerda, por favor."

Sr. Carlos Oliveira do BE:

"Muito obrigado Sra. Presidente, vou ser muito breve.

No que diz respeito à Derrama a aplicar em dois mil e catorze o Bloco de Esquerda defende, ou propõe, a aplicação da taxa de zero por cento para as micro empresas e pequenas empresas isto é, aquelas que o volume de negócio abaixo dos cento e cinquenta mil euros desagravando a carga fiscal dos pequenos empresários. Quanto às restantes entendemos que podem, e devem, pagar uma taxa de um e meio por cento de derrama. A justiça fiscal assenta no princípio da progressividade tratando de forma desigual o que é diferente. Assim face às taxas de zero vírgula cinco por cento e um e meio por cento, propostas pelo Executivo da Câmara, o BE entende votar a favor, embora pelos motivos acima expostos defendamos a maior diferenciação das taxas de derrama. Obrigado, disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Srs. outras intervenções? Sra. Membro Rosa Pinto, por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Antes de mais, fazer aqui só uma pequena observação porque na proposta anterior, se a Mesa assim me permite, em nossa opinião deviam ter sido votadas como na Câmara os quatros pontos porque são taxas diferentes. Aqui foi votado só como uma proposta, era nosso entendimento e a votação teria sido diferente se fosse ponto a ponto, portanto a Coligação Palmela Mais não quer deixar de dizer isso porque bem observou que nos pontos dois, três e quatro votaria favoravelmente, deixando aí esse reparo.

Na questão da Derrama a proposta da Coligação Palmela Mais, na reunião de Câmara também, foi que para as empresas com volume de negócios que ultrapasse os cento e cinquenta mil euros concordaremos com o um e meio por cento, nas empresas com um volume de negócios que não ultrapassasse os cento e cinquenta mil euros, aplicaríamos a taxa de zero por cento. Estamos aqui coincidentes com o Bloco de Esquerda, no entanto no voto não estaremos coincidentes porque por essa razão e porque achamos que as pequenas e médias empresas necessitariam aqui de alguma ajuda.

Independentemente do Sr. Presidente ter referido aqui alguns cortes e reduções que já se fizeram e ir buscar a política nacional, aqui para a Assembleia Municipal, então eu darei o troco também que temos que então o senhor terá que compreender algumas medidas governamentais, não estando eu aqui com procuração para falar pelo governo, já não direi todas, pelo menos algumas, uma vez que também estamos com a crise nacional que estamos. Ou seja, aqui, a CDU alega que está em crise financeira, que tem muito menos receitas, tem despesas fixas, quer ajudar na educação, nas diversas rubricas que aí falou mas, com o devido respeito, as justificações que ouvimos muitas vezes do poder central por vezes são as mesmas e os senhores não as compreendem.

Portanto eu não estou aqui, como para política nacional, como política municipal, estou aqui a defender que o volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, na nossa opinião e havendo redução noutras rubricas orçamentais com certeza poderemos discutir, poderia haver aqui uma redução efetivamente desta taxa."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais intervenções por favor. Não havendo pergunto ao Sr. Presidente se quer concluir ou se podemos votar diretamente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sra. Presidente penso que mesmo assim, apesar das questões não serem muitas, valia a pena fazer um esclarecimento e também dar algum troco.

Em primeiro lugar recordar todos que a Derrama trata-se de um imposto sobre o lucro, e que as dificuldades das micro, pequenas e médias empresas, as que estão efetivamente em dificuldades, são aquelas que tem muitas dificuldades em sobreviver e até conseguir equilibrar as suas contas. Confesso-vos que é um valor residual aquilo que será arrecadado com estes zero vírgula cinco.

Ainda assim, primeiro recordar que se trata de um compromisso eleitoral da maioria, nós dissemos que eram estas taxas que praticaríamos, admitimos monitorizando o comportamento dos impostos poder vir a ter outra proposta mas, de momento, trata-se de fazer jus a um compromisso eleitoral que foi maioritariamente sufragado. Mas não é só isso que interessa. Interessa sobretudo perceber que se trata de um imposto sobre o lucro das empresas e que defendemos claramente, com toda a honestidade e frontalidade, porque não temos uma posição consoante estamos no poder ou na oposição, que a redução do IRC não se justifica mas o que se justifica é um benefício para quem investe os seus lucros e uma medida fiscal dessa natureza teria todo o nosso apoio.

Por outro lado recordar que nós temos previstos outros incentivos às nossas micro, pequenas, médias e até para grandes empresas, para dinamizar o tecido económico do nosso concelho e vamos ter oportunidade de discuti-las também neste fórum, muito em breve, porque algumas estimamos poder trazê-las ainda este ano à Assembleia Municipal. Nessa altura veremos como algumas dessas medidas podem significar muito mais do que estes zero vírgula cinco que serão na prática, vinte ou trinta euros para algumas empresas quando algumas medidas que vamos aqui propor podem significar um incentivo muito maior.

Quanto a comparações com a política governamental permita-me dizer que as opções do meu partido em matéria fiscal são diametralmente opostas às do governo. É que dir-lhe-ia só que, nesta matéria, lá está enquanto que os senhores acham que vale a pena reduzir o IRC por reduzir o IRC, aliás está anunciada, estão anunciadas, e vai ser também mais uma vez uma forma de penalizar as autarquias porque vão receber menos por essa via, como lhe disse nós consideramos que era preferível o mecanismo fiscal que incentivasse e desse benefícios a quem investe lucros. Mas repare nós temos propostas como por exemplo a redução do IVA da restauração de vinte e três para treze por cento, a redução do IVA da eletricidade e do gás natural, de vinte e três para seis por cento e depois tocamos no essencial, que é aqui que toca nos interesses não é, alteração dos estatutos dos benefícios fiscais recuperando para as micro, pequenas, médias e grandes empresas, o regime de benefícios à interioridade, recuperação do regime de isenção de IVA para a pequena agricultura de natureza familiar. Seria muito bom que o governo pudesse eliminar a possibilidade de consignação de receitas, como aqui falámos da receita acrescida do IMI decorrente da reavaliação ou por exemplo, queria dar-lhe aqui outro exemplo, a anulação dos encargos com as parcerias público ou privadas, mas sobretudo seria muito significativo para as autarquias pudesse haver alteração do estatutos dos benefícios fiscais eliminando a isenção do IMI e do IMT de prédios integrados em fundos de investimento imobiliário. Nós só na freguesia de Quinta do Anjo triplicávamos o IMI e se calhar podíamos baixar aos restantes munícipes. São apenas alguns exemplos para não citar outros, portanto eu penso que a proposta está bem fundamentada e que vamos, à semelhança do que faremos com os restantes impostos municipais, monitorizando o comportamento e esperamos no futuro vir a refletir sobre a possibilidade também desta redução ou uma maior redução ainda para as micro pequenas e médias empresas. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia vamos votar por favor."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (dezassete da CDU, oito do PS e dois do BE) e três contra do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

Ponto Três – Prorrogação dos Protocolos de Delegação de Competências e dos Protocolos de Colaboração nas Juntas de Freguesia do concelho

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ora passamos à proposta seguinte, Prorrogação dos protocolos de delegação de competências. Sr. Presidente da Câmara quer introduzir por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza Sra. Presidente. Não vou ler a proposta mas colocaria o problema da seguinte forma, como é sabido com a entrada em vigor da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico da autarquias e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, são atribuídas, ou melhor, são definidas novas atribuições e competências para as autarquias nomeadamente às juntas de freguesia. Significa que esta lei estando em vigor, desde o dia trinta de setembro, faz com que um conjunto de competências que dantes eram um objeto de delegação por via dos protocolos passem a ser competências próprias nas nossas juntas, e isso impossibilitar-nos-ia de transferir dinheiro a partir dessa data para as juntas até final do ano e até à existência dum mecanismo de acordos de execução ou de contratos inter-administrativos conforme estão previstos na lei nalgumas matérias e noutras matérias porque passarão a ser competências próprias das juntas.

Acontece que há aqui um desfasamento entre a nova lei das atribuições e competência, e a lei das finanças locais, esta última só entra em vigor em dois mil e catorze e a receita prevista para fazer face a estas novas competências, o tal um por cento do IMI, as Juntas de Freguesia só terão acesso a essa verba em dois mil e catorze. Considerámos que apesar de tudo a legislação nos permitia ainda este mecanismo de prorrogação da vigência destes protocolos até final do ano e esperamos também antes do final do ano trazer a esta Assembleia já os contratos de execução, os inter-administrativos e outro tipo de protocolos e subsidiação às juntas para o próximo ano.

O que se propõe é manter os valores deste último trimestre para que as juntas possam fazer face a compromissos, que aliás já assumiram, porque mesmo em tempo de eleições e pós eleições e tomada de posse, etc., o trabalho não parou e houve respostas que têm estado a ser dadas no dia-a-dia às nossas populações. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia por favor quem deseja usar da palavra? Está aberta a discussão sobre esta proposta, Sr. Membro da Assembleia Valentim Pinto."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Queria aqui expressar em nome da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, mas penso interpretar o sentimento dos meus colegas Presidentes de junta de freguesia, que vemos com profunda apreensão o fim deste vamos chamar-lhe este pacote de protocolos de delegação de competências, que tem vingado nesta relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e que tem permitido de facto que as juntas de freguesia tenham sido dotadas de recursos financeiros que lhes têm permitido executar com qualidade, apesar de algumas limitações obviamente, as delegações de competências que lhe foram confiadas e naturalmente servir com isso melhor as populações.

A Lei 75/2013 vem dar e aqui a expressão não é descapitalizar é decapitar claramente as freguesias. Aliás o primeiro passo foi dado com a designada reorganização administrativa das freguesias e o segundo passo é este com a lei 75/2013. O terceiro passo será seguramente a extinção de freguesias ou sua insolvência pelo ponto de vista técnico sendo que, juridicamente, não há insolvência da autarquias mas não vejo como é possível sobreviver.

Ainda hoje em reunião com o Sr. Presidente, e Srs. Vereadores, eu transmiti exatamente que a freguesia de Quinta do Anjo, e os meus colegas e camaradas têm exatamente as mesmas, os mesmos condicionalismos e apreensões que eu tenho. Como é que é possível as juntas de freguesia assegurarem novas competências, nomeadamente a reposição de calçada, a toponímia, a sinalética vertical, a manutenção e conservação de

equipamentos desportivos, e provavelmente, há aqui uma dúvida ainda da interpretação da lei, os designados caminhos e aceiros que nós genericamente chamamos de rede viária e que a concretizar-se representará uma redução de cerca de quarenta por cento das transferências financeiras para as juntas de freguesia, em média, eu estou a falar da Quinta do Anjo, acrescida a esta redução temos uma redução de cinco por cento do FEF (Fundo de Financiamento das Freguesias) e mesmo o tal um por cento do IMI, que representará cerca cem mil euros a dividir proporcionalmente entre as quatro freguesias, as três freguesias e a união que nós continuamos a designar também de cinco freguesias, de facto coloca as freguesias no limite da insustentabilidade.

A situação foi-se agravando, mas há uma altura em que o saldo qualitativo é de rotura e, neste momento, é exatamente aí que estamos. Com estas novas competências que, naturalmente, a Câmara não pode fazer transferência de competências que são das juntas e com a redução do fundo de financiamento de freguesias, abeira-se uma situação de crise gravíssima para as freguesias do concelho e não só, mas refiro-me aqui concretamente.

Lamentamos profundamente que estes protocolos que tão bons resultados deram, e que permitiram êxitos do trabalho autárquico entre a Câmara e as juntas de freguesia e sobretudo no serviço às populações, tenham este epilogo e que naturalmente o cenário é sombrio. Esta era uma, digamos, preocupação que eu aqui achei que devia trazer no contexto desta delegação de competências que aqui vamos aprovar hoje e que é a ratificação daquilo que já existe naturalmente. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sr. Membro da Assembleia José Manuel Silvério do Partido Socialista por favor."

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Muito boa noite a todos, apresento à Sra. Presidente os meus cumprimentos, à respetiva Mesa, desejando à Sra. Presidente que tenha um bom mandato na condução dos trabalhos deste órgão. Quero apresentar os meus comprimentos ao Sr. Presidente da Câmara, às Sras. Vereadoras, aos Srs. Vereadores, não deixando de dizer ao Sr. Presidente da Câmara que não sendo a pessoa que, por razões politicas, gostaria de ver a exercer essa função é no entanto uma pessoa que eu tenho consideração e terá da minha parte na discussão das nossas diferenças, essencialmente politicas, toda a frontalidade com toda a honestidade politica e creio que também da parte dos meus camaradas assim acontecerá. Apresento os meus comprimentos a todos os Membros colegas da Assembleia, desejando que tenham um bom mandato em defesa do nosso concelho. Os meus cumprimentos à comunicação social, técnicos presentes e uma saudação especial ao público, aos munícipes aqui presentes.

Sobre esta proposta apraz-me dizer que não poderia esperar outra coisa. É que, para além das competências previstas no regime jurídico das autarquias locais aprovadas pela Lei 75/2013, as juntas de freguesia têm competências delegadas e tem tido pela Câmara, neste caso, Municipal de Palmela, para quais esta proposta é extremamente importante. Esta proposta garante que as transferências das verbas dos protocolos não sejam interrompidas e para que as juntas de freguesia possam responder a muitas das necessidades da vida das suas populações no nosso concelho.

Todos os protocolos assinados entre as câmaras e as juntas de freguesias, no geral do país, revestem-se duma enorme importância para estas, e muito em particular num concelho com um território como o nosso. As juntas de freguesia no geral do país têm tido apenas, e esperamos enfim que com esta alteração desta lei não sejam prejudicadas tudo indica o contrário, como receitas próprias a cobrança de taxas por serviços prestados que como se poderá calcular se não fossem os protocolos de delegação de competências os executivos da juntas de freguesia ficariam remetidos a um papel pouco gratificante, e esperamos que isto não venha a acontecer, de apenas terem de assinar papéis.

Os meios financeiros que têm sidos transferidos da administração central para as juntas de freguesia, na generalidade das juntas pelo país fora, são verbas que mal chegam para pagar as remunerações do pessoal do quadro e dos seus órgãos, que é irrisória comparado com aquela denúncia malfeitora, que foi feita à

Troika, dizendo que as senhas de presença dos órgãos das juntas de freguesia representavam verbas extraordinárias.

Infelizmente nos últimos anos as juntas de freguesia têm vindo a ver reduzidas as transferências quer da Administração Central, quer dos protocolos, aquelas que os têm obviamente, que no caso do nosso concelho já chegou a ser para as cinco freguesias do concelho uma verba anual para os protocolos no valor de um milhão quatrocentos e sessenta mil euros em dois mil e sete. Hoje com mais protocolos de delegação de competências pouco passa dos setecentos mil euros anuais para o mesmo território de Palmela.

Todos sabemos que as freguesias pela proximidade com as suas populações e até mesmo pela sua dimensão logística, estão mais capacitadas para ter um melhor grau de eficiência com menores custos e isto aliás tem sido referenciado quer na Assembleia Geral da ANAFRE, quer na ANMP.

Aproveito neste sentido, sabendo que o Sr. Presidente da nossa Câmara sempre saudou o aprofundamento destes protocolos, para lhe perguntar se pensa aprofundar nesta matéria a descentralização com as freguesias do concelho. Estou a lembrar-me por exemplo no território de Poceirão/Marateca, que é mais de sessenta por cento do extenso território do nosso concelho, e repito para quem não ouviu bem o território Poceirão/Palmela representa mais de sessenta por cento do território do concelho de Palmela, onde poderia por exemplo ser protocolado o asfaltamento de buracos nas centenas de quilómetros, caminhos, estradas municipais alcatroados naquela área do território do nosso concelho, onde um buraco com um palmo tapado hoje deixa de ser um buraco com um metro na estrada por tapar amanhã, com todos os benefícios que isso tem com o erário público ou teria. Este protocolo poderia ser feito sem a necessidade de uma grande logística para a freguesia, com uma breve formação de alguns funcionários do quadro, três ou quatro funcionários para uma certa rotatividade, que eu creio que dois com uma camioneta seriam os necessários, e nem se coloca neste momento a questão de se estar a fazer concorrência aos empreiteiros porque, infelizmente, os que ainda não faliram, vão a caminho disso graças à excelente obra do desgoverno deste País.

Mas Sr. Presidente há outros exemplos. Nos edifícios públicos do concelho, dou por exemplo uma situação em que se poderia passar o Centro Cultural do Poceirão para a responsabilidade da junta, ou outros casos nas freguesias do concelho que têm outros edifícios que poderiam passar, transitar, para a responsabilidade das juntas, ou licenciamento da publicidade e ocupação da via pública passar para a responsabilidade das juntas de freguesia como o Sr. Presidente defendeu, e bem, há uns tempos atrás para o Pinhal Novo. E porque não competências partilhadas com as juntas de freguesia como por exemplo na Proteção Civil? Etc., etc. Bem sabemos que os Protocolos dependem sempre do acordo partilhado entre a Câmara e as Juntas, mas haverá sempre o supremo interesse das populações a considerar aqui.

E sobre a importância destes protocolos e a forma de gestão responsável das juntas, que o tem sido e continuará a ser, permita-me Sr. Presidente que o cite numa sua opinião em que estou totalmente de acordo e subscrevo completamente. Passo a citá-lo: "As juntas não querem a descentralização de competências só para dizerem que têm poder, nós só queremos os protocolos se considerarmos que conseguimos fazer melhor. Para fazer igual não vale a pena." Ora aqui está uma grande verdade Sr. Presidente, isto diz muito do que podemos esperar de si.

Quanto a esta proposta, obviamente o Partido Socialista vai votar a favor. Muito obrigado Sra. Presidente."

O **Sr. Simplício Piteira da CDU** ausentou-se da sala cerca das 22,50 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Outras intervenções por favor, então não havendo pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se quer acrescentar mais alguma coisa ou se podemos votar."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com sua permissão Sra. Presidente.

De facto o objeto da proposta já está aqui bem caracterizado, relativamente a outros considerandos referir que é importante conhecermos hoje o que é a Lei 75/2013, porque aquilo que efetivamente as juntas de freguesia, um pouco por todo o país mas se calhar mais nesta zona da península, foram defendendo ao longo de anos como competências próprias estão hoje plasmadas na lei nessa condição mas de uma forma muito atabalhoada e esse atabalhoamento é tanto mais grave quando aquilo que as juntas sempre reivindicaram, e bem, foi que essas competências viessem acompanhadas dos respetivos meios financeiros e isso efetivamente não acontece na 73/2013, na lei das finanças locais.

As juntas de freguesia têm hoje com esta nova lei, perdoem-me a expressão "muita sarna para se coçar", porque estão de facto confrontados com a necessidade de cumprir um procedimento legal, com menos recursos, e as Câmaras, julgo eu, a generalidade das Câmaras não estão tranquilas com isso e não estão tranquilas porque sabem que eventual descontentamento da população, as pessoas estão pouco preocupadas se é a junta se é a Câmara, querem é os assuntos resolvidos, as câmaras por sua vez estão impedidas de transferir dinheiro para o exercício dessas competências próprias.

No que diz respeito às restantes, a lei também passou a dizer aquilo pode ser objeto de contrato inter-administrativo e aquilo que pode ser objeto de contrato de execução. Diz lá claramente o que é que pode e também em matéria de licenciamentos já permite alguns avanços nessa matéria mas, também aqui, a lei não é inequívoca. Relativamente aos contratos de execução não se percebe como é que se pode obrigar ambas as partes quando não estão de acordo, ou em relação à transferência dos meios, como eu disse no congresso da ANAFRE não sei se é alguma intimação judicial. Nós já reunimos com as juntas e há juntas que mesmo aquelas competências, que hoje aparecem na lei não como delegáveis mas como já delegadas, consideram que não têm condições mesmo com a Câmara a transferir para lá as pessoas, ou nalguns casos, como os espaços verdes não faz sentido, até por uma questão de economia de escala, o município ter um outsourcing para três freguesias que consegue uma economia de escala muito maior estar a transferir o dinheiro para as juntas fazendo individualmente essa contratação. Tem sido caso a caso discutido com cada uma das juntas as competências delegadas que efetivamente querem celebrar através de contratos de execução aquelas que não querem e não sabemos como é que isso vai ser possível porque trata-se de uma norma "oplegis", que significa de aplicação obrigatória, e portanto acho que o legislador criou para ali uma trapalhada que vamos ver agora por força da lei aliás, "oplegis", significa por força da lei era o que eu queria dizer, cria uma trapalhada. Espero que no próximo fim-de-semana os Srs. Presidentes de Junta na ANAFRE pressionem no sentido de se esclarecer porque, como eu dizia também lá no congresso, isto para se dançar o tango são precisos dois, não é? E o problema é que a partitura e a música está toda errada, vamos ver se o governo ainda consegue corrigir as incongruências da lei e vamos ver sobretudo se a ANAFRE e a ANMP também conseguem criar um modelo de entendimento que ajude o governo a perceber a trapalhada que criou.

Relativamente a outras competências, elas não constando na lei não podem ser delegadas mas nós estaremos com as nossa juntas outras formas de celebração, de colaborações, mas terá que haver sempre acordo entre as partes e o exemplo que o senhor deu é um exemplo, pode não ser o mais conseguido, mas é um exemplo que nós podemos sempre discutir quando os Srs. Presidentes de Juntas quiserem. Tapar buracos no betuminoso, a Câmara faz uma empreitada por ano para fornecimento de milhares de toneladas, não é? Também aqui as questões de economia de escala é preciso considerarmos, mas estaremos sempre disponíveis para analisar outras formas de cooperação que não estando previstas nesta lei nós poderemos sempre celebrar e podemos sempre subsidiar as juntas para que o façam, desde que as juntas de freguesia tenham os tais meios técnicos, humanos também para executar essa tarefa nas mesmas condições técnicas que os municípios são obrigados a executar.

Portanto há total abertura da Câmara Municipal para todas as formas de cooperação que visem responder de uma forma mais célere aos problemas que temos no nosso território e operaremos nesta primeira fase sobretudo com a lei que temos. Se há matérias que poderemos trazer já aqui a esta assembleia antes do final do ano, outras terão que ser ainda muito bem digeridas por todas as partes até trinta de março, que é o prazo limite para a celebração dos acordos de execução das novas competências que passaram a poder ser já delegadas sendo que outras, até porque já eram hábito nesta casa estarem delegadas por protocolo, vão ser objeto de acordo execução ainda este ano.

Fica aqui um convite para quem nos ouve, porque isto pode parecer complexo, para se mergulhar na Lei 75/2013 que ainda nos vai dar muito trabalho para podermos tirar partido do espírito que estava de efetiva descentralização de competências. Disse Sra. Presidente"

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente vamos votar Sras. e Srs. Membros da Assembleia."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

Ponto Quatro – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Passamos agora à proposta sobre o Regulamento da Estrutura Orgânica, Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Esta vou ter de ler aqui os trechos mais significativos. A Lei 49/2012 altera o estatuto do pessoal dirigente das autarquias, com redução em geral e substancial do número de cargos dirigentes existentes, em sede de execução do acordo celebrado entre o Estado Português, União Europeia o FMI, o Banco Central Europeu e estipula a obrigatoriedade das autarquias locais procederem à adaptação das suas estruturas orgânicas.

Considerando que a adaptação e criação das novas estruturas orgânicas é feita nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de vinte e três de outubro, de acordo com regras e os critérios previstos na referida lei são concretamente os relativos à população, população residente, população em movimento pendular, dormidas turísticas, e à participação dos municípios no montante total dos fundos previstos no atual regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Considerando as normas e os princípios constantes na legislação referida, no Município de Palmela podem ser criados dois departamentos municipais, nove divisões e dois cargos de direção intermédia de terceiro grau, equipas de projeto e subunidades orgânicas.

Considerando que, sob proposta da Câmara, compete à Assembleia definir o modelo de estrutura orgânica, aprovar e definir a estrutura nuclear constituída pelos departamentos municipais, definir o número máximo de subunidades orgânicas, as divisões, o número máximo das subunidades orgânicas, seções, e o número máximo de equipas de projeto e dos cargos de direção intermédia de terceiro grau, devendo também relativamente a estes cargos, sob proposta da Câmara a Assembleia Municipal definir, nomeadamente as competências dos titulares dos cargos, a licenciatura adequada e respetiva remuneração que pode ser entre a terceira e a sexta posição remuneratória do técnico superior.

Considerando que com o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, em anexo, se visa dar cumprimento à legislação em vigor agregando a atribuições e competências da autarquia, nos termos julgados os mais adequados em face do constrangimento, e por princípios de unidade e eficácia da ação com vista à organização e ao funcionamento dos serviços municipais.

Propõe-se que a Assembleia Municipal aprove nos termos da legislação aqui aduzida o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal que se junta.

Para além do regulamento temos o Organograma e referia para quem nos ouve, e que não tem acesso ao escrito da proposta, que nesta fase importa aprovar o regulamento e a orgânica nuclear que é constituída por dois departamentos, Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território. Posteriormente levaremos a Câmara e traremos também a esta Assembleia no caso das restantes unidades as nossas divisões a flexível e virá á assembleia naturalmente, o que vem à assembleia é a aprovação das competências dos dirigentes que podem integrar este cargo de direção intermédia de terceiro grau, nomeadamente os graus académicos adequados e a remuneração. Portanto isso é matéria que virá também à Assembleia Municipal, nós levaremos isto à reunião de onze, pensamos que a dezanove teremos a oportunidade depois de discutir o restante. Disse Sra. Presidente."

O **Sr. Simplício Piteira da CDU** retomou participação nos trabalhos cerca das 23,00 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia vamos iniciar a discussão por favor, tem a palavra o Partido Socialista."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Muito boa noite, apresento os meus cumprimentos à Sra. Presidente, ao Sr. Presidente, aos Vereadores e Vereadoras, aos Membros da Assembleia Municipal, e os demais presentes, funcionários e jornalistas.

Resta apenas referir que esta proposta apresentada agora reporta-se à Lei 49/2012, de vinte e nove de agosto, portanto estamos a falar de uma lei que foi aprovada há mais de um ano. No anterior Regulamento de Estrutura Nuclear que foi aprovada em reunião de câmara, a cinco de dezembro de dois mil e doze, estavam contemplados três departamentos, o Departamento de Organização e Administração Geral, o Departamento de Planeamento e Gestão de Território e o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e Económico.

Gostava apenas de partilhar aqui uma situação que espero vir a ser clarificada, e esclarecida, quando for apresentada a proposta em sede de estrutura orgânica flexível com as respetivas divisões porque fiquei preocupada, e acho que todos devem ficar preocupados, com o facto de ter deixado de existir um departamento. Nós sabemos as limitações que existem porque temos apenas oportunidade de ter dois departamentos, isso tem a ver com o território existente e a população efetivamente e outros itens que estão contemplados na lei, que tem certas limitações. No entanto creio que será de refletir esta preocupação que é deixar de existir um departamento que é essencial, que nem sequer está refletido nos outros departamentos existentes. Deixa de existir a ação social ou seja desaparece, apelo a que isso depois seja refletido em sede de divisões. Fiquei preocupada porque deixa de existir ação social e portanto fica a preocupação aqui com os grupos vulneráveis e estas questões que são matérias que julgo são partilhadas e que apelo, aqui, que depois sejam contempladas futuramente.

Deixo também aqui uma situação que ainda bem que se apresenta agora, acho que já vai tarde já devia ser há um ano atrás. A lei já está em vigor, quando foi em cinco de dezembro de dois mil e doze já estava em vigor, e existiam apenas três departamentos e não os dois efetivos nos termos legais, agora é tentar adequar essa situação com a realidade do funcionamento e orgânica da Câmara. Nós sabemos que as expetativas não estão aqui defraudadas porque as comissões de serviço vão ser até ao fim, isso está salvaguardado, no entanto é pena que não se tivesse apresentado isto em conjunto, ou seja a proposta de estrutura orgânica nuclear e logo a flexível. Era muito mais fácil nós estarmos agora a debater aqui uma visão global e de conjunto, porque uma estrutura orgânica de um serviço se não tivéssemos refletido tudo o que seria serviços e divisões, conseguiamos perfeitamente ver um modo global de gestão autárquica, eu acho que isto é retor, é parcial, mas espero bem que depois, em termos de estrutura flexível, isso venha a ser resolvido e apelo a essa situação.

Outra questão, é que em termos de descrição das competências do anterior Departamento de Planeamento e Gestão de Território, atual Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, refere-se

espaço público. Antigamente falavam em concelho, em planeamento do concelho, portanto é uma visão muito mais global. Não sei se isto foi intencional, se a Câmara tem preocupação do ponto de vista mais operacional e do ponto de vista mais prático, mas acho que é importante ver que nós estamos num todo, estamos num território, temos que pensar em planeamento também concelhio. Isso desapareceu agora em termos de descrição de competências, depois em termos de operacionalidade e de funções resta saber se isto depois como é que isto vai ser resolvido.

Deixo aqui então o apelo para que futuramente e agora quando houver a proposta de Estrutura Orgânica Flexível estas questões sejam resolvidas.

Há outra questão que também que verifiquei, e que o PS verificou, que é em relação à gestão do parque habitacional desaparece completamente, é omisso, eu sei que é uma situação em que não temos muita habitação social, mas esta situação também deixa de ser comtemplada, é pena mas pode ser que entretanto, em termos de mais para a frente tenhamos outro tipo de esclarecimentos e mais dados portanto com a nova estrutura que nos permite então avaliar e ver se estas questões ficam resolvidas. Muito obrigada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Outros pedidos de intervenção por favor? Sr. Membro da Assembleia, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo por favor."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Permita-me só aqui alguns elementos de reflexão. Esta lei, na nossa opinião, representa um retrocesso organizacional para a autarquia. A estrutura orgânica tem sido uma estrutura que se tem demonstrado adequada e que o município naturalmente iria ajustando de acordo com as necessidades e a monotorização que ia fazendo dessa mesma realidade.

Sobretudo sublinhar que esta lei constitui uma verdadeira intromissão na autonomia do poder local. É uma intromissão na gestão dos recursos humanos e na sua própria orgânica no sentido em que condiciona o número de quadros dirigentes que fazem o enquadramento dos trabalhadores. Naturalmente não se imiscuindo também seria melhor, na sua estrutura em concreto, e portanto sublinhar que também esta intromissão e esta lei é mais um passo no sentido do aprofundamento daquilo que ainda há pouco a propósito de outras matérias a que tinha referido, do desmantelamento e da incapacidade progressiva do poder local intervir ao serviço das populações. É a lei das finanças locais com a extinção das freguesias, é o carácter imperativo da redução de efetivos de dois ou três por cento, é a redução agora de quadros de dirigentes, ou seja há uma conjugação legislativa que tem o objetivo político central: reduzir o papel do poder local, ao papel de minimalista. Este é o objetivo político central e essa é a discussão que eu penso que devia ser e que deve ser um dos elementos centrais aqui da nossa reflexão.

Depois dizer também que esta lei até do ponto de vista técnico, é absurda. Ela faz depender o número de quadro de dirigentes dum rácio que é o número de habitantes e não faz qualquer referência ao elemento que devia ser majorado que é o número de trabalhadores de cada município. Por exemplo dois municípios, um A e um B, com cem mil habitantes cada um a lei aplica-se da mesma maneira. Mas uma autarquia pode ter mil trabalhadores e a outra porque faz a externalização dos serviços, por ter empresas municipais com espaços verdes, ou resíduos sólidos urbanos, ou ter uma empresa municipal ao serviço de saneamento e águas, e que tem como trabalhadores apenas quinhentos no seu efetivo aplica-se exatamente a mesma redução. Fica exatamente com o mesmo número de quadros dirigentes, diretores de departamento e chefes de divisão, portanto para além do objetivo politico até do ponto de vista técnico ela é absolutamente absurda porque este rácio do número de trabalhadores devia de ser considerado, como é obvio, e não o número de habitantes.

Pronto isto só para dizer em síntese que esta lei representa o retrocesso para a eficácia e eficiência das autarquias em geral, também para a de Palmela, e que naturalmente merece o nosso repúdio porque é uma lei que se insere numa perspetival mais geral de desmantelamento e de descaracterização do poder local democrático. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, mais alguma intervenção? PPD/PSD.CDS-PP por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora nesta proposta, como muito bem referiu Dr. Valentim, temos aqui a Troika portanto também está aqui no município de Palmela e vamos ter que obedece tal como lá em cima.

Relativamente às normas e princípios aqui apontados pela legislação, refere a lei que podem ser criados dois departamentos municipais, nove divisões, dois cargos de direção intermédia de terceiro grau, equipas de projeto e subunidades orgânicas. Para que o público aqui presente, a maior parte agora esta hora já são só Srs. funcionários, alguns, mas efetivamente aqui na proposta apresentada ela é esclarecedora, mas eu concordo aqui com a minha colega de bancada do PS, que com este organograma que nos é apresentado era preferível ver a estrutura completa. Não conseguimos ter aqui uma panorâmica geral de como é que vai ficar a estrutura da Câmara, portanto aguardaremos uma maior especificação das divisões, dos cargos de direção, e de tudo o que aqui está descrito. Neste caso o nosso voto será no sentido da abstenção."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, mais alguma intervenção por favor. Então Sr. Presidente da Câmara, por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigada Sra. Presidente, alguns esclarecimentos. Efetivamente no início nós, interpretando a lei, previmos três departamentos, mas criar três departamentos e prover apenas dois não vale a pena, não vale a pena ter uma estrutura virtual.

Segunda questão para esclarecimento das Sras. e dos Srs. Membros da Assembleia, atenção que aquilo que estamos aqui a fazer é no estrito cumprimento da lei. Cumpre-nos aprovar primeiro a estrutura nuclear e depois a estrutura flexível, que aliás é competência da Câmara Municipal. Obviamente quando trouxermos aqui o conjunto de requisitos para prover os tais cargos dirigentes de terceiro nível, teremos oportunidade de conhecer toda a estrutura e perceber como organizámos os serviços tendo em vista responder a objetivos estratégicos de trabalho do nosso município. Não vale a pena fazer inferências, ou deduções, a partir da designação dos departamentos porque é impossível colocar dentro dos departamentos um nome e nestas siglas tudo aquilo que eles abarcam.

Já agora dizer, também, que podemos fazer aqui um misto de uma estrutura mais verticalizada e, ou, na horizontal ou mais matricial. É que nós teremos obviamente divisões que darão resposta às preocupações que a Sra. Membro da Assembleia aqui referiu na área social, e noutras, e que dependerão, por exemplo, diretamente dos Srs. Vereadores sem ter um dirigente. Alguns vão funcionar assim, assim como outras áreas vão ficar exclusivamente adstritas como gabinetes de apoio ou de trabalho junto da presidência, não necessitam de ter uma outra hierarquia. Isso será percetível obviamente quando trouxermos ao conhecimento de todos como se organiza então a estrutura flexível e naturalmente também é bom que depois percebamos o número de pessoas que cada unidade orgânica vai ter e que estes superdepartamentos vão ter. Os dirigentes que vão ter de assumir funções, nestes departamentos, terão centenas, centenas de trabalhadores.

Eu não diria que isto vai ser ingovernável, mas diria que vamos enfrentar um grande desafio. Contamos apesar de tudo, porque descontentamento profissional não é desonestidade profissional, apesar de serem maltratados com o empenho de muitos técnicos superiores, de muitos dirigentes que o são, outros que vão deixar de ser, para continuarem a vestir a camisola desta organização e de responder a este município. Não vai ser fácil, mas o exercício que fizemos nós revemo-nos nele e nos atuais constrangimentos da lei.

Pensamos que as soluções que encontrámos e a estrutura que vamos levar à Câmara Municipal, no dia onze, reflete bem as necessidades da organização e as necessidades das respostas que os nossos munícipes têm nas várias áreas, portanto aguardemos.

Por ora é disto que se trata, é da estrutura nuclear e far-se-á luz dentro de uma semana sobre o que está aqui e depois esta Câmara, também, obviamente terá oportunidade de opinar sobre o assunto apesar de já não ser competência a sua aprovação."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente então Sras. e Srs. Membros da Assembleia vamos votar esta proposta?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (dezassete da CDU, oito do PS e dois do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

Ponto Cinco – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos para a última, não peço desculpa, vamos para a penúltima proposta Regulamento do Conselho Municipal da Juventude Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sra. Presidente, a Lei 8/2009 alterada pela Lei 6/2012, de dez de fevereiro, cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, órgão consultivo dos municípios sobre matérias relacionadas com as políticas de juventude no âmbito dos objetivos e competências definidos.

Considerando a aprovação do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela, em reunião de Câmara, realizada a dezassete de julho de dois mil e treze, e após decorrido o período de apreciação e consulta pública que terminou a quatro de setembro de dois mil e treze, foi rececionada uma sugestão de enriquecimento ou melhoria do artigo quinto. No seguimento da análise efetuada e tendo-se concluído pela inclusão da mesma sugestão, propõe-se nos termos do disposto da legislação aqui aduzida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos também da restante legislação, a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude que está anexo à proposta. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Srs. Membros da Assembleia, Sras. Membros da Assembleia, intervenções por favor. Temos um pedido de intervenção da parte do Partido Socialista, por favor Sr. Membro Bruno Grazina."

O **Sr. Bruno Grazina do PS:**

"Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. e Srs. Deputados Municipais Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sras. e Srs. Vereadores e restantes autarcas, Sras. e Srs. da comunicação social, Sras. e Srs. munícipes.

É com muito orgulho que estou hoje sentado deste lado e é uma coisa que gostaria de transmitir para todos os munícipes, se me deixarem. É com muito orgulho que estou aqui a representá-los a todos e cá estarei para o que for preciso.

Eu lamento quanto a esta questão que desde a obrigatoriedade de implementação dos Conselhos Municipais de Juventude e o dia de hoje tenham passado quatro anos e que os jovens munícipes continuem sem espaços de participação suficientes. E a verdade é esta.

Consideramos que todo o processo de implementação do CMJ foi um imbróglio político criado pela CDU. A apresentação deste regulamento é o efetivo reconhecimento daquilo que o PS há muito, há muito tempo tem afirmado, que é efetivamente possível instaurar este órgão apesar de todas as pseudo-querelas que foram criadas. Nós, o Partido Socialista, temos a forte convicção que com boa vontade e bom senso se consegue ultrapassar. Se por um lado é unânime que a nível nacional o legislador nem sempre cria as leis da melhor forma possível a verdade é que como se pode ver, aqui em Palmela, o ato de criação de normas jurídicas também não é muito feliz. Esta proposta de regulamento é disso exemplo, na medida que das oito páginas apresentadas duas e meia correspondem a um preâmbulo altamente politizado e que olhando para os termos práticos é perfeitamente inútil e dispensável para os interesses dos jovens munícipes. Quanto à normatividade em si, este é um regulamento minimalista que não consegue prever muitas das situações fundamentais e que poderiam surgir previstas, como, por exemplo, o local das reuniões, a periocidade das mesmas, a instalação e tomada de posse dos membros, todas as questão relativas ao mandato, sejam as faltas, as substituições, ou a renúncia. Mais importante ainda, não surge previsto um período de participação aberta antes do período da ordem do dia, conforme foi acordado e estabelecido em reuniões em que foram debatidos os moldes com os agentes associativos, grupos informais e jovens munícipes, uma questão que consideramos essencial para que os jovens possam ser participantes deste espaço e não só meros espetadores e que não se resolve apenas com o disposto no artigo quinto do regulamento apresentado.

Apesar destas questões não serem contempladas, a bancada do Partido Socialista entende que poderão ser incluídas posteriormente no regimento interno do Conselho Municipal de juventude, isto apesar de na maioria dos municípios constarem no Regulamento e bem. De forma a não atrasar este processo ainda mais, porque quatro anos já foi suficiente, vamos adotar uma atitude de defesa dos interesses dos munícipes e vamos permitir que esta questão seja de uma vez por todas ultrapassada, a verdadeira implementação do CMJ. Nesse sentido iremos votar favoravelmente a proposta apresentada com as ressalvas que anteriormente referi. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Srs. Membros da Assembleia, peço desculpa, Sr. Membro Carlos Vitorino."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Sra. Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento a si e integro nesse cumprimento todos os elementos presentes nesta sala.

De facto é com satisfação que estou aqui hoje a ver o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela. Com satisfação porque apresentei aqui uma proposta da criação de um Conselho Municipal de Juventude há dois mandatos atrás e foi a mesma recusada pela maioria CDU, portanto é com muita satisfação que vejo que, não quatro mas já seis anos depois, vai ser possível implementar um Conselho Municipal de Juventude. É certo que alguns daqueles que poderiam tê-lo integrado nessa altura que eram mais jovens hoje já não o são, mas é para o futuro e de facto essa questão é de saudar.

Houve aqui na intervenção do Bruno Grazina questões que são pertinentes, ou seja este Conselho para funcionar com o regulamento que está, e com a orgânica que está, vai depender, e muito, do impulso que lhe for dado pelo Sr. Presidente de Câmara ou pelo Vereador que ele designar, porque vai-lhe competir toda a convocatória, portanto vai tudo depender da boa vontade neste caso do Órgão Autárquico. Esperamos portanto que ela exista e que o Conselho Municipal de Juventude seja uma realidade, sem prejuízo de, e caso seja considerado pertinente, que algumas alteração lhe possam vir a ser colocadas para poder de facto funcionar porque a estrutura é demasiado pesada e não estando previstos algumas situações como por exemplo a falta de um elemento, substituições, poderá acontecer como já aconteceu noutros Conselhos Municipais que eles pura e simplesmente deixem de existir. Lembro-me do que aconteceu, por exemplo, com o Conselho Municipal de Segurança, também há alguns tempos atrás.

Já agora aqui uma dúvida de carater técnico no artigo quarto, no número dois e número três. "Nos termos previstos na lei e de acordo em reunião de plenário integram ainda este órgão com estatuto de observador permanente sem direito a voto entidades sediadas no concelho etc., etc." Mas integrem sem direito a voto

mas com direito a intervenção? Já agora o mesmo relativamente ao ponto três, era apenas esta dúvida, com direito a intervenção exatamente, pronto era esta dúvida, sendo assim obviamente votaremos a favor."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, pergunto se há mais alguma intervenção sobre este ponto? Faz favor a Sra. Membro da Assembleia Ilda Fino por favor."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Era só para clarificar uma questão. Relativamente à proposta é um preciosismo jurídico que não contempla aqui a Lei 75/2013 na proposta apresentada, ainda é a Lei 5A/2002, pronto considero retificado ou sanada, mas de qualquer forma a lei já alterou é a Lei 75/2013, eu penso que é só para deixar esse registo, não sei se pode ser retificada oficiosamente ou administrativamente, portanto era só para deixar essa nota."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito Obrigado, eu começaria por esta última questão. É que à data da proposta efetivamente era esta a legislação, por outro lado referir também que a setenta e cinco não revoga os artigos da cento e sessenta e nove, neste caso aparece, aparece, mas eu creio que isto não fere legitimidade a proposta o processo começou antes da publicação da setenta e cinco.

Relativamente aos outros comentários queria aqui referir, aliás ouve alguma contradição do discurso na retorica ora inquisitiva ora que respondeu a si próprio, é evidente que as questões que não estão comtempladas em regulamento serão vertidas num regimento e tanto julgo saber os próprios participantes, do Partido Socialista e da Juventude Socialista em discussões e fóruns com participação de outros jovens, reconheceram isso e propuseram que isso viesse a ser plasmado e propuseram que ficasse em regimento, portanto é óbvio que haverá um regimento que clarificará as questões de funcionamento.

Depois, sabemos que todo este processo começa com uma, mais uma má lei à semelhança de outras não é? E eu penso que é importante sublinhar que ouve um processo de participação que se calhar não agradaria a toda a gente, porque foi uma participação mais alargada com outros jovens que não apenas os jovens da juventudes partidárias, e isso é importante que esteja também consignado e refletido no espirito de participação deste conselho, não só o movimento associativo juvenil formal, mas mesmo alguns grupos informais e criar esse espaço de participação dentro deste conselho. Eu julgo que valeu a pena alguma demora na implementação deste modelo que quanto a nós é um modelo mais correto do que aquele que o legislador previu. Creio que temos aqui um regulamento que depois de completado com o regimento para o funcionamento do órgão é um regulamento dos jovens e das expressões juvenis do concelho de Palmela e não da juventude partidária A, B ou C.

Quanto ao seu funcionamento fazemos votos para que os seus parceiros, as suas reflexões acerca das políticas de juventude municipais e outras possam de facto contribuir para a implementação dessas politicas e para, digamos, verificarmos a legitimidade de opções que são tomadas nesta matéria.

Por último Sr. Membro da Assembleia e amigo Carlos Vitorino, esta questão do tempo que fizemos estas propostas não é, bom eu quero dizer-lhe que eu sou do tempo, e o Sr. Membro da Assembleia José Carlos também, nomeadamente anos oitenta em que havia uma Comissão Municipal de Juventude. Portanto sempre ouve espaços desta natureza, não formais, mas que de facto permitiram durante décadas espaços de participação juvenil e de incentivo à criação de associações formais e informais. Temos agora um momento para um novo ciclo para um caminho que hoje está legislado, regulamentado, há-de estar regimentado e esperemos que, de facto, os jovens participem e eu terei muito prazer em presidir sempre que possível ao órgão e contribuir para o seu funcionamento pleno, e acho que temos aqui um excelente instrumento para a passar à prática e em janeiro certamente instalaremos o Conselho Municipal de Juventude. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (dezassete da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

PONTO SEIS – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município de Palmela na Assembleia Distrital de Setúbal

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Agora sim passamos à última proposta. A última proposta é apresentada por mim neste caso, ou seja é uma proposta que é da competência da Assembleia Municipal e que tem que ver com a designação do nosso representante na Assembleia Distrital de Setúbal.

Eu referia desde já que vão voltar propostas desta natureza com indicação de vários membros. Tratando-se de uma reunião extraordinária nós procurámos não trazer aqui muitas propostas e por outro lado vai ter que ser feita depois a designação dos representantes da Assembleia em vários órgãos.

A Assembleia Distrital, para o seu normal funcionamento precisa que seja já indicado esse representante e é por isso que nós trazemos hoje aqui isoladamente esta proposta. Portanto a proposta que faço é que o representante da Assembleia Municipal de Palmela seja o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, Fernando Baião. Tratando-se de uma proposta que carece de voto secreto iremos dar início à votação."

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, e a respetiva contagem de votos apurou-se o seguinte resultado:

<u>Eleição de Presidente de Junta de Freguesia</u>

Sr. Fernando António Figueira Baião	18 (dezoito) votos a favor 8 (oito) votos contra 3 (três) votos em branco 1 (um) voto nulo

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata, que eu **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, vinte e oito de novembro de dois mil e treze.